
PORTRARIA INTERNA DO CAV
Nº 220/2025, de 15/09/2025

**ALTERA OS TERMOS DAS PORTARIAS 191/2023 e
255/2023/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, e de acordo com a CI nº 013/2025 - DEFL (Documento UDESC 00035938/2025),

RESOLVE:

1- Alterar os termos das Portarias nº 255/2023, de 19/09/2023 e Portaria nº 191/2023, de 11/07/2023, que designaram o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, **quanto a composição do mesmo**, que passará a ser conforme segue abaixo, mantido os demais itens, a contar de **03/09/2025 a 21/07/2026**:

- **Exclusão:**
Prof. Jean Alberto Sampietro – Presidente
- **Inclusão:**
Prof. Marcos Benedito Schimalski – Presidente
Prof. Adelar Mantovani

2 - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de setembro de 2025.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC